



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ATA N.º 10

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

----- Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião extraordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos o seguinte: -----

----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

Medidas excecionais e temporárias - Covid 19:

Nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 3º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, e pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, o acesso do público à sala de sessões, deve ser limitado, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social, uso de máscara obrigatório, e demais orientações da DGS em vigor. -----

----- II - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Ajuste Direto N.º 6/2021 para Aquisição de Peças para Motoniveladora - Adjudicação -----

----- **Ponto 2** - Proposta N.º 24/2021 - Aquisição de parcela de terreno - Brejão -----

----- **Ponto 3** - Praça do Mercado da Zambujeira do Mar - Reclamação -----

----- ABERTURA DA SESSÃO -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção. -----

----- II - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Ajuste Direto N.º 6/2021 para Aquisição de Peças para Motoniveladora - Adjudicação: -----

----- Em reunião de 07.07.2021 da Junta de Freguesia, teve início o procedimento para a aquisição supracitada. De acordo com a informação de adjudicação, prestada pelos serviços,

a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade adjudicar à empresa Equipalgarve, Lda, no valor de 3.767,74€ (três mil, setecentos sessenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), ao qual acresce a taxa do IVA caso seja aplicável, a que corresponde ao compromisso n.º 147/2021. Analisado o documento, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 2 - Proposta N.º 24/2021 - Aquisição de parcela de terreno - Brejão:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 24/2021, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 24/2021

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - BREJÃO

Considerando que:

A população vem há vários anos solicitando junto da Freguesia de São Teotónio e do Município de Odemira a criação de estacionamento na localidade do Brejão, considerado imprescindível para o desenvolvimento/crescimento desta localidade.

Com a 2ª fase do Bairro Social do Brejão quase concluída, é entendimento desta Junta de Freguesia que se torna necessário uma zona de estacionamento de apoio aos equipamentos públicos, comércio e serviços aí existentes, dado que, é esperado um aumento com a criação de novas habitações assim como na época estival.

Dada a necessidade proponho a aquisição de uma parcela de terreno, que, após várias diligências efetuadas para realizar esta compra, abordando o representante legal da proprietária deste terreno, a sociedade comercial por quotas "CARPIMIRA-INDÚSTRIA DE CARPINTARIAS, LDA", com o número único de matrícula e pessoa coletiva 502 656 999, e sede em Bairro do Atanásio, Km 115, São Teotónio, Odemira, e porque já há muito existe o interesse da criação de um parque urbano na zona do Brejão (estacionamento e outro); satisfazendo esta necessidade, sem prejuízo de lhe puder ser dado outro destino que venha a manifestar-se conveniente.

A parcela de terreno a adquirir pela Freguesia de São Teotónio, Brejão, será extraída do Art.º 14 - secção S da parcela B com a área de 570,00 m², a confrontar de Norte com o canal, de Sul com a Rua Praia do Carvalhal, de Nascente com a Rua Praia do Carvalhal e de Poente com Idalina Gonçalves Guerreiro Inácio e outros, ainda sem inscrição própria na matriz e sem descrição própria no Registo Predial, mas a desanexar da parte rústica do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 3855, da freguesia de São Teotónio, para integrar o património da Freguesia.

16-08-2021



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

158

De acordo com o previsto na alínea c), n.º 2 do artigo 4.º do CCP, os "Contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares", encontram-se excluídos da aplicação do CCP (Código dos Contratos Públicos);

De acordo com o previsto na c), n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia "Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 220 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG) nas freguesias até 5000 eleitores, de valor até 300 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 5000 eleitores e menos de 20 000 eleitores e de valor até 400 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 20 000 eleitores";

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar esta aquisição, que tem como objetivo a aquisição de uma parcela de terreno, no valor de 20 000,00€ (vinte mil euros) a acrescer todas as taxas acessórias à aquisição, nos termos alínea c) do n.º1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;

São Teotónio, 01 de agosto de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. Mais deliberou, conceder plenos poderes na pessoa do seu Presidente, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, para outorgar em sua representação. -----

----- **Ponto 3 - Praça do Mercado da Zambujeira do Mar - Reclamação:**-----

----- Foi presente uma reclamação escrita da senhora Fátima Imaginário, respeitante a um comportamento desagradável de um vendedor do mercado e a referida senhora.-----

----- A Junta de Freguesia teve em consideração a reclamação apresentada, e tendo conhecimento de outras reclamações, considera que as mesmas deverão ser tomadas em conta aquando do pedido de renovação das bancas no próximo ano. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram vinte e duas horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

16-08-2021

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira